



PROCESSO	714653/2018
INTERESSADO	CED/SC
ASSUNTO	Juízo de Admissibilidade

**DELIBERAÇÃO Nº 13/2020 - CED-CAU/SC**

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/SC, reunida ordinariamente em Florianópolis na sede do CAU/SC, no dia 29 de janeiro de 2020, no uso de suas competências, que lhe confere o art. 94 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando o parecer apresentado pela Relatora, Conselheira Claudia Elisa Poletto;

**DELIBERA:**

I – Pela admissibilidade da denúncia e consequente instauração do processo ético-disciplinar em epígrafe;

II – Pela intimação das partes, facultando-se ao denunciado a apresentação de defesa no prazo de 30 dias.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Rosana Silveira, Claudia Elisa Poletto e Cristina dos Santos Reinert.

Florianópolis/SC, 29 de janeiro de 2020.

**ROSANA SILVEIRA**  
Coordenadora

**CLAUDIA ELISA POLETTO**  
Coordenadora Adjunta

**CRISTINA DOS SANTOS REINERT**  
Membra

Handwritten signatures in blue ink over horizontal lines. The first signature is for Rosana Silveira, the second for Claudia Elisa Poletto, and the third for Cristina dos Santos Reinert.